



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 4 de abril de 2023

Ano V - Edição nº 00659 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5793E7F5C632CFB1B894661BC44D8FDE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.
- PORTARIA SAÚDE 080-2023 DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- EXTRATO DE CONTRATO 051-2022 PE 028-2022 - PIONEIRO TRANSPORTES EIRELI

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A **SMTT** - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, com fulcro nos Artigos. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT postou as Notificações de autuação por Infração de trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas atuações por infrações de Trânsito cometidas, Concedendo -lhes, ampla defesa conforme prazos previstas no CTB. Com vencimento em **13/05/2023**. para interpor **defesa previa** junto à autoridade Municipal de Trânsito. **SMTT**. de Santo Amaro Ba. Na superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

NAI ENVIADA

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO	LOCAL	VL c/ DESCONTO	VL MULTA
SA00102621	JQF4664	22/02/2023 15:14	70481	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101143	JSM2144	04/03/2023 09:01	53800	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101139	NTN6142	27/02/2023 13:52	73662	PRACA BATISTA MARQUES	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101142	OCQ2191	04/03/2023 08:35	53800	AVENIDA VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101140	OKM3179	03/03/2023 14:13	55250	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101141	OKX7449	03/03/2023 14:17	55250	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102622	OUF1414	22/02/2023 15:38	70481	RUA MARCILIO DIAS BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101144	OZO8864	04/03/2023 09:13	53800	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101138	PJA7B61	24/02/2023 08:31	53800	VIANA BANDEIRA	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00102620	PLT3A61	22/02/2023 14:11	70481	RUA DO IMPERADOR BAIRRO CENTRO	R\$ 234,78	R\$ 293,47
SA00101137	RFK6A41	23/02/2023 11:05	73662	PRACA JOVINIANO BARRETO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
SA00101145	RNZ0179	04/03/2023 12:33	55500	RUA PADRE FENELON	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Santo Amaro, 03 de abril de 2023.

Edvaldo Sacramento Ferreira.
Superintendente da SMTT.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 008/2023**, cujo objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de condicionadores de ar 9.000 a 60.000 BTU's, para atender às demandas das secretarias do município de Santo Amaro Bahia. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 14/04/2023 até às 08h00 do dia 18/04/2023. Abertura de Propostas: 18/04/2023, às 08h30. Disputa: 18/04/2023 às 09h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 31/03/2023. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 080, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a publicação da Resolução Nº 01/2023, do Conselho Municipal de Saúde, DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar Resolução Nº 01/2023, do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Prestação de Contas Anual do Conselho Municipal de Saúde referente ao exercício fiscal de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de abril de 2023.


JOSÉ SÉRGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2023, 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do relatório de prestação de contas anual da Secretaria Municipal de Saúde referente ao exercício fiscal de 2022 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, reunião realizada em 29 de março de 2023, bem como Reunião Extraordinária, realizada em 31 de março de 2023, e ainda,

Considerando a ocorrência da plenária no dia 29 de março de 2023, onde foi submetido à Comissão de Finanças, a avaliação do relatório bem como documentos atinentes ao processo de prestação de contas do exercício fiscal de 2022 para melhor orientar a decisão do Conselho sobre a apreciação das contas apresentadas;

Considerando parecer favorável da Comissão de Finanças do Conselho Municipal referente ao encaminhamento da aprovação das contas da saúde relativas ao exercício fiscal de 2022, apresentado aos conselheiros de saúde por meio de relatório na ocasião da Reunião Extraordinária ocorrida dia 31 de março de 2023, tendo em vista análise do relatório final de prestação de contas apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda consulta a documentos acessórios disponíveis no Fundo Municipal de Saúde, com visita in loco, e,

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Considerando a aprovação das contas da saúde referentes ao exercício de 2022, por maioria absoluta dos Conselheiros de Saúde, durante a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida no dia 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a prestação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao exercício fiscal de 2022;

Registre-se e publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO – BA, EM 31 DE MARÇO DE 2023.


Valfredo Ribeiro Maia Neto

Presidente

HOMOLOGO a Resolução nº 01, do Conselho Municipal de Saúde no uso da sua competência.


Jose Sergio Coelho de Santana
Secretário Municipal de Saúde

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, **PIONEIRO TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 41.234.990/0001-00 situada no Sítio Caiçara, nº 04, Bairro: Merces, São Gonçalo dos Campos/Ba CEP 44.330-000, neste ato representada pela Sra. Neryane Oliveira da Conceição, RG: 11.782.581-65 SSP/BA e CPF: 009.060.715-50,, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 051/2022, destinado à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede de educação básica do município de Santo Amaro-BA, conforme termo de referência - Anexo I do edital, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

OBJETO DO ADITIVO - Fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo, o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.

Santo Amaro - Bahia, 31 de março de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal